

## **DECRETO N.º 100/97**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar valor de R\$ 371.703,85”.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**,  
Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.017/96 de 09 de Dezembro de 1.996.

### **DECRATA:**

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.703,85 ( Trezentos e setenta e um mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações:

<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
01010012.01	- Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal
3.1.1.1 - 01	- Vencimentos e Vantagens Fixas..... ..... R\$ 7.250,35
3.1.3.1	- Remuneração de Serviço Pessoais..... ..... R\$ 500,00
<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>01</b>	- <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
01010011.49	- Aquisição de um Veículo
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente. ..... R\$ 5.953,50

